ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2008–16.02.2013, adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **LO-AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Redatora de Ata da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2013-16.02.2018, restando 60 dias para completar o período de licença, tendo como data de aquisição de: **01 de fevereiro a 01 de março de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2020.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia 02 / 01 / 2020
Funcionário(a)
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

LO-AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES